FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

10:20

Portaria nº 220/2017
De 17 de Julho de 2017

O Secretário Municipal de Educação de Frei Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o que estabelece o Art.123, da lei nº 435/2009, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de Frei Paulo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, num total de 48 aulas, correspondente a **40 horas extras** o professor **George de Almeida Santos**, inscrito sob o **CPF: 073.375.745-68**, que está prestando serviço na Escola Municipal "José Israel de Almeida", localizada no povoado Mocambo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 17 de Junho de 2017.

WAGNER DANTAS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 06/2017